



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 546, DE 29 DE JUNHO DE 1973.

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município de Assis e dá outras providências.

AMILIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que dispõe o item II do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.171, de 30 de novembro de 1972,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica redacionado na importância de R\$17.790,00 (dezanove mil, setecentos e noventa cruzados), os itens das dotações do orçamento analítico do Município, de que trata o Decreto nº 514, de 30 de novembro de 1972, conforme demonstração abaixo:

SERVICO DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS.

3 0 0 0 9 5 - Despesas Correntes

3 1 0 0 9 5 - Despesas de Custeio

3 1 2 0 9 5 - Material de Consumo

C22 - Combustíveis e lubrificantes...R\$ 2.500,00

C24 - Cimento, cal, madeira, tijolos,

pedras.....R\$ 3.000,00

4 0 0 0 9 5 - Despesas de Capital

4 1 0 0 9 5 - Investimentos

4 1 1 0 9 5 - Obras Públicas

106 - Construção de Ruas e Jardins...R\$ 4.000,00

SETOR DE TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO "SENETEL"

3 0 0 0 4 6 - Despesas Correntes

3 1 0 0 4 6 - Despesas de Custeio

3 1 2 0 4 6 - Material de Consumo

C24 - Cimento, cal, madeira, tijolos...R\$ 1.000,00

C36 - Lâmpadas e outros materiais...R\$ 3.000,00

Assis



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 546, DE 29 DE JUNHO DE 1973

- cont. fls. 2 -

3 1 3 0 4 6 - Serviços de Ferreiros

051 - Serviços Técnicos Especializados.....R\$ 2.000,00

4 0 0 0 4 6 - Despesas de Capital

4 1 0 0 4 6 - Investimentos

4 1 3 0 4 6 - Equipamentos e Instalações

135 - Transformadores e semelhantes.....R\$ 2.290,00

Artigo 2º - Com recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância total de R\$17.790,00 (dezenove mil, setecentos e noventa cruzeiros), as seguintes itens da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 514, de 30 de novembro de 1972, conforme demonstração anexa:

SERVICO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

4 0 0 0 4 2 - Despesas de Capital

4 1 0 0 4 2 - Investimentos

4 1 3 0 4 2 - Equipamentos e Instalações

110 - Aquisição de Máquinas e Veículos.

02 - Aquisição de pá-carregadeira. R\$16.190,00.

GABINETE DO PREFEITO

3 0 0 0 0 2 - Despesas Correntes

3 1 0 0 0 2 - Despesas de Custeio

3 1 4 0 0 2 - Encargos Diversos

000 - Outros Encargos

b - Festa do Aniversário da Cidade. R\$1.600,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de junho de 1973.

Atilio Maguiera Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Salgado
Diretor Administrativo Substituto

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 29 de junho de 1973.